



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

**PREFEITURA DE PAPAGAIOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022**  
**RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE AC CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA**

A CPL do Município de Papagaios, designada pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, julga e responde o recurso interposto pela licitante **AC CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Alega a recorrente, em síntese, que:

Assim sendo nobres julgadores, resta clara a habilitação da Requerente ao apresentar os dois atestados de capacidade técnica da qual demonstra a execução das **ESQUADRIAS METÁLICAS (EXECUÇÕES DE GRADES METÁLICAS, GRADIS, PORTAS, JANELAS, DENTRE OUTROS)** que atendem aos itens 5.3.2 "b" e "c" do edital, uma vez que comprovam a execução de obras com características semelhantes ao objeto da licitação do item de maior relevância da planilha orçamentária de custos.

[...]

Portanto, verifica-se que a decisão do do nobre Sr. Engenheiro civil municipal e da ilustríssima comissão de licitações quanto à inabilitação da Requerente pela falta de comprovação de capacidade técnica operacional e técnica profissional é ilegal e está em desacordo com a lei de licitações Lei Federal 8.666/93, as jurisprudências dominantes do Tribunal de Contas da União e os demais Tribunais.

Os demais licitantes tomaram ciência do recurso, todavia, mantiveram-se inertes.

Face aos argumentos apresentados, faz-se as seguintes considerações:

Haja vista que as questões abordadas pela recorrente são de cunho técnico, solicitamos que o Setor de Engenharia do Município analisasse os serviços descritos no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

atestado apresentado pela recorrente e emitisse parecer esclarecendo se são semelhantes ao objeto licitado, o que foi realizado pela Sr. Gustavo Pereira Viana – Engenheiro Civil, nos seguintes termos:

## **Recurso Administrativo Contra Inabilitação apresentado pela empresa AC Campos Construções Eireli:**

A empresa requerente afirmou em seu recurso que alguns itens do seu atestado possuem similaridade com o item de maior relevância exigido no processo licitatório. São eles:

1. Esquadrias Metálicas – Execução de Grade Metálica em Metalon H=2,10 m (atestado apresentado da Prefeitura Municipal de Itaúna)
2. Janelas, alçapões, portas, vidros, gradis e etc (atestado apresentado da Prefeitura Municipal de Biquinhas).

Para fazer a análise referente a esses itens citados, buscou-se nos cadernos de encargos do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), produzido pela Caixa Econômica Federal, no item de execução, se há, de fato, similaridade na execução dos serviços de alambrado e de grade metálica. Na tabela a seguir, constam os passos a passos de ambos os serviços.

DESCRIPTIVO	EXECUÇÃO
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 – CÓDIGO: 102362	- Conferir medidas na obra; - Cortar os tubos da estrutura do alambrado, conforme projeto; - Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes, eliminando todas as rebarbas; - Chumbar os montantes na base com concreto; - Soldar os travamentos horizontais e escoramento do alambrado, conforme projeto; - Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos; - Após execução da estrutura tubular, posicionar a tela e fixá-la com amarração de arame em todas

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

<p><b>GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 – CÓDIGO: 99861</b></p>	<p>as malhas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conferir medidas na obra;</li><li>- Marcar os pontos de cortes nos perfis;</li><li>- Cortar os perfis, conforme projeto;</li><li>- Lixar as linhas de corte para eliminar rebarbas;</li><li>- Soldar os encontros dos perfis, conforme projeto;</li><li>- Lixar as soldas para retirar excessos;</li><li>- Realizar nichos no contorno do vão onde serão chumbadas as grapas da janela;</li><li>- Posicionar o gradil no vão e preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas.</li></ul>
---	--

Conforme mostrado na tabela acima, há uma similaridade entre os dois serviços, principalmente nas etapas de serralheria, fato não considerado em análise inicial feita, em que as etapas de pedreiro e servente tiveram maior relevância.

Feito esta análise, todos os Atestados Técnicos, referentes ao Profissional e Empresa Licitante, foram reavaliados. Com isso, segue parecer referente aos vários licitantes participantes:

1. AC Campos Construções Eireli – **ATENDE requisitos de habilitação técnica.**

Portanto, diante da semelhança existente entre o serviço descrito no atestado e o objeto licitado, conforme esclareceu quem detém conhecimento técnico para tal, dúvidas não restam de que a decisão que declarou a inabilitação da recorrida deve ser reformada.

Pelas razões expendidas, decido conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento.

Submetemos a decisão à autoridade superior.

Papagaios, 10 de agosto de 2022

Presidente:

  
**Regina Aparecida Moreira**

Membros: **Amanda Luzia Alves Guimarães**

  
**Rejane Martins Gonçalves**

